

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM JORNALISMO

ANO LETIVO 2022/2023

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Licenciatura em Ciências da Comunicação (vertente jornalismo) na UBI
4	Licenciatura em Ciências da Comunicação (vertente Jornalismo) ou em Jornalismo
3	Licenciatura no domínio das Ciências da Comunicação
2	Licenciatura no domínio do Audiovisual, Ciências Sociais e Humanas, Língua Portuguesa ou Artes
1	Licenciaturas não congéneres com a área
Observações:	

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,25)

Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Com experiência superior a dois anos em jornalismo
4	Com experiência superior a 6 meses em jornalismo
3	Com experiência superior a 3 meses em jornalismo e formação profissional na área
2	Com experiência ocasional/colaborações em jornalismo ou formação profissional na área
1	Sem experiência

Observações: Os candidatos não nacionais de um país de língua oficial portuguesa devem possuir um nível de português, pelo menos, intermédio (B2), devidamente comprovado através de diploma emitido por entidade reconhecida.

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$